



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dois (02) de maio de dois mil e vinte e três (2023), às 18h30min:

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei nº 1.125/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos municípios do Estado de Minas Gerais Associação Mineira de Municípios – AMM”; 2) Segunda discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei nº 1.126/2023 que “Estabelece os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Conceição das Pedras e dá outras providências”; 3) Entrada para leitura dos pareceres referente ao Projeto de Lei nº 1.128/2023 que “Autoriza internação e dá outras providências”; 4) Primeira discussão e votação dos pareceres e do Projeto de Lei nº 1.128. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida fez a leitura do demonstrativo de receitas e despesas do Legislativo referente ao mês de abril de 2023. Na sequência, foi dada a leitura ao ofício de nº 55/2023 enviado pelo Poder Executivo, oportunidade em que a vereadora Rita comentou que o ofício protocolado não atendeu aos pedidos solicitados por ela, solicitando novamente o envio de um novo ofício ao Executivo requerendo informações e esclarecimentos dos membros que compõem a comissão de avaliação de bens a ser leiloados. O Sr. Presidente pediu a palavra e esclareceu que o carro que foi à leilão apresentava motor, câmbio e suspensão danificados, esclarecendo, ainda, que para adquirir um novo motor o custo seria de 23 mil reais. A vereadora Rita questiona como a pessoa que comprou o veículo conseguiu no mesmo momento vender por 30 mil reais, entende que o veículo teria que ter sido avaliado com um valor justo de mercado. No momento, o Presidente esclarece que o leilão foi divulgado no site da Prefeitura, por sua vez, a vereadora Rita pontua que não é todo cidadão que tem acesso à internet e menciona que os leilões no Município precisam ser melhor divulgados. Dando continuidade, o parecer e o Projeto de Lei nº 1.125/2023, foram colocados em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos, e logo após, o parecer e o Projeto de Lei nº 1.126/2023, foram colocados em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos, sendo assim, ambos projetos serão encaminhados ao Executivo para sanção das respectivas Leis. Em seguida, fez a leitura dos pareceres referente ao Projeto de Lei nº 1.128/2023, logo, o Projeto e o parecer foram colocados em primeira discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, onde não houve nenhuma manifestação dos vereadores. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia dezesseis (16) de maio, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos cinco (05) de maio de 2023.

Rita de Assis Figueiredo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ademir de Souza Leão, Patricia Aparecida Bastos,
José Luiz dos Santos Barros, Emiliana Cavalcanti de Figueiredo
José Benedito da Silva, Amarelido Luiz de Oliveira

Emiliana Cavalcanti de Figueiredo